

**Ato da Mesa****ATO DA MESA DIRETORA Nº 09, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LOCAL DA SESSÃO**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o Artigo 162 do Regimento Interno desta casa de leis, que autoriza a realização de Sessões Ordinárias fora do recinto da Câmara Municipal, quando houver motivo de força maior, mediante Ato da Mesa Diretora, publicado com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência,

**CONSIDERANDO**, o Memorando do Gabinete nº 553/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ALTERAR** o local da Sessão Ordinária do dia 30 de Setembro de 2025, ficando transferido para o Auditório da Escola EMEF "Professora Maria Celeste Torezani Storch", situado na RUA DEOLINDO ROCHA LOUREIRO, 107, bairro SANTA CECILIA, São Gabriel da Palha - ES.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 23 de setembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA  
Presidente

FABIANO OST  
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE  
2º Secretário

**Protocolo 1638775**

**São Mateus****Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025**

(Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 001/2024, publicada no Diário Oficial, CONVOCA os candidatos aprovados conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, para que manifestem formalmente interesse na vaga e realizem a entrega

da documentação exigida, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

**1. DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital deverão, até o dia **02 de outubro de 2025**, manifestar por meio do termo de interesse na vaga, ANEXO II, protocolando-o à Câmara Municipal de São Mateus, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 40 - Centro - São Mateus/ES - CEP 29930-900, no horário das 12h às 18h.

1.2. A apresentação da manifestação de interesse deverá respeitar, impreterivelmente, a data limite de **02 de outubro de 2025**. A não apresentação da manifestação de interesse até essa data será considerada como desistência tácita.

1.3. Após a manifestação de interesse, os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no ANEXO III do presente edital, impreterivelmente até a data limite de **24 de outubro de 2025**, sob pena de eliminação do certame.

1.4. Não serão aceitos documentos entregues parcialmente, sendo obrigatória a entrega integral da documentação, sob pena de indeferimento.

**2. DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1. Apenas será nomeado o candidato que for considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante realização de exame médico admissional, a ser realizado por profissional indicado pela Câmara Municipal de São Mateus.

2.2. Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico atualizado (emitido há no máximo 30 dias), conforme previsto na legislação vigente e nas normas do edital de abertura.

2.3. A não aptidão nos exames médicos, atestada pelo profissional responsável, implicará na eliminação automática do candidato, conforme previsto no item 10.6 do Edital nº 001/2024.

**3. DA NOMEAÇÃO**

3.1. A nomeação dos candidatos será formalizada por meio de Decreto de Nomeação, observando a legislação vigente.

3.2. Os candidatos que cumprirem todas as exigências deste edital e forem considerados aptos serão nomeados no dia 03 de novembro de 2025.

**4. DA POSSE E EXERCÍCIO**

4.1. Após a nomeação, o candidato deverá se apresentar para tomar posse em até 03 (três) dias úteis, sendo informado sobre seu local de trabalho.

4.2. A apresentação no local de trabalho deverá ocorrer em até 01 (um) dia útil após a posse, iniciando-se imediatamente suas atividades, com registro formal por parte do setor de destino.

São Mateus/ES, 25 de setembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO:** ALMOXARIFE

**CANDIDATO:** ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA

**CLASSIFICAÇÃO:** 2º

**CARGO:** TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**CANDIDATO:** LORRAN BONOMO SEGANTINI

**CLASSIFICAÇÃO:** 2º

**CARGO:** OUVIDOR LEGISLATIVO

**CANDIDATO:** KÁSSIUS ANCHESQUI NARDOTO

**CLASSIFICAÇÃO:** 2º  
**CARGO:** PROCURADOR LEGISLATIVO  
**CANDIDATO:** ALÉCIO FIRMO DE HOLANDA JÚNIOR  
**CLASSIFICAÇÃO:** 2º

**ANEXO II - MODELO DE TERMO DE INTERESSE**  
 TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 para o cargo de

\_\_\_\_\_, venho, por meio deste, manifestar formalmente meu interesse em assumir a vaga para a qual fui convocado(a), nos termos do Edital de Convocação nº 001/2025.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade de apresentação da documentação exigida até 22 de agosto de 2025, bem como da necessidade de submissão ao exame médico admissional.

Informo abaixo meus dados para contato, a fim de viabilizar o agendamento do exame médico admissional:

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

São Mateus/ES, \_\_\_\_ de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III - LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Para fins de nomeação no cargo, os candidatos convocados deverão apresentar, impreterivelmente até o dia 24 de outubro de 2025, os seguintes documentos em original e cópia:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), se digital, exportar de forma completa;
9. Número do PIS/PASEP (com comprovante);
10. Diploma ou Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo, conforme os pré-requisitos do Edital nº 001/2024;
11. Registro no respectivo Conselho de Classe, quando exigido para o cargo;
12. Atestado de antecedentes criminais emitido pela autoridade competente;
13. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal ou Declaração de isenção;
14. Atestado Médico Ocupacional, a ser realizado por profissional de saúde indicado pela Câmara Municipal de São Mateus;

**OBSERVAÇÕES:**

1. A não apresentação de qualquer dos documentos acima listados, ou a apresentação incompleta, poderá acarretar a eliminação do candidato, conforme item 1.3 deste Edital.

2. O agendamento da consulta médica ocupacional será realizado somente após a entrega do Termo de Interesse, conforme previsto no Anexo II.

3. Outros documentos poderão ser solicitados pela Câmara Municipal de São Mateus em convocação complementar.

NOME DO CANDIDATO APROVADO;

NÚMERO DO CPF;

NÚMERO DO RG;

NOME DO CARGO NO QUAL FOI APROVADO

NÚMERO DE TELEFONE COM DDD

**Protocolo 1639601**

**São Roque do Canaã**

**Deliberação**

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VALADÃO.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Trigesima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador João Carlos Valadão. A presidência convidou o Vereador Roberto Alves Meireles para proclamar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à chamada dos senhores vereadores, verificando-se a presença da totalidade. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos, imediatamente o que submeteu à discussão a ata da sessão ordinária realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, que foi aprovada por todos os vereadores. A presidência solicitou à nobre secretária das sessões para efetuar a leitura do Expediente e da Pauta da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 037/2025**, de autoria da Mesa Diretora, Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 419/2007. **Projeto de Lei nº 038//2025**, de autoria da Mesa Diretora, Dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Legislativo e Município de São Roque do Canaã e dá outras providências. **Requerimento nº 037/2025**, subscrito pela Mesa Diretora, requerendo a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria da Mesa Diretora. **Requerimento nº 038/2025**, subscrito pela Mesa Diretora, requerendo a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria da Mesa Diretora. Havendo orador inscrito para fazer uso da tribuna livre, na forma regimental, a presidência passou a palavra para o orador, senhor Adelzir Burgarelli Ferreira - Assunto: Escritura Pública das casas populares da comunidade do Sítio Recreio. **Adelzir Burgarelli Ferreira:** Boa noite senhor presidente, Mesa Diretora, senhores vereadores, vereadoras, funcionários dessa Casa, a plateia que nos assiste através das redes sociais. Senhor presidente, o